



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público 01/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 03 para os cargos de nível superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado da questão está claro e de acordo com a literatura da matéria, conforme Evanildo Bechara, em Moderna Gramática da Língua Portuguesa.

Informação disponível em <https://docs.google.com/file/d/0B7hMF-wiDdldLUM0T1U2MkJ5NXM/edit?resourcekey=0-lixz0fhlf7715f8q4kr0w>

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 05 para os cargos de nível superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado da questão está claro quando aponta “*forma de concordância entre substantivo e mais do que um adjetivo*”, conforme Evanildo Bechara, em Moderna Gramática da Língua Portuguesa.

Informação disponível em <https://docs.google.com/file/d/0B7hMF-wiDdldLUM0T1U2MkJ5NXM/edit?resourcekey=0-lixz0fhlf7715f8q4kr0w>

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 07 para os cargos de nível médio. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O enunciado para ser completado a lacuna se refere exatamente a um adjunto adverbial.

Informação disponível em: <https://www.soportugues.com.br/secoes/sint/sint19.php>

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 10 para os cargos de nível superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os candidatos devem ater-se ao enunciado, o qual menciona “o pronome de tratamento utilizado como vocativo”, não sendo pronome como endereçamento ou corpo do texto.

Informação disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**RECURSO 005**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 15 para os cargos de nível superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Passamos a analisar o cálculo:

$$\begin{aligned} \text{R\$ } 76.500,00. - 7\% \text{ a vista} &= \text{R\$ } 71.145,00 \\ \text{R\$ } 76.500,00. + 8\% \text{ em 24 parcelas} &= 82.620,00 \end{aligned}$$

Sendo assim, a diferença em percentual entre os valores é de 13.888888888889% não sendo superior a 14%.



### **RECURSO 006**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 18 para os cargos de nível superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A primeira eleição ocorreu no ano de 1996, conforme site do TSE, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1996/resultados-das-eleicoes>

### **RECURSO 007**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 25 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está em desacordo com o ECA, a alternativa “b”, conforme podemos verificar:

*b) Participar da vida política, indiferente de crença, raça, gênero e idade, com direito garantido ao voto;*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA ALTERNATIVA “B”.

### **RECURSO 008**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 26 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta de acordo com a Meta 5 do PNE, é a alternativa “d”, conforme podemos verificar:

*Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; (grifo nosso)*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA ALTERNATIVA “D”.

### **RECURSO 009**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 27 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta de acordo com a BNCC, é a alternativa “c”, que informa que os itens I e II estão corretos, conforme podemos verificar:

*9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.*

*10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA ALTERNATIVA “C”.

### **RECURSO 010**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 29 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “a”,



conforme podemos verificar:

*Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA ALTERNATIVA “A”.

#### **RECURSO 011**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 29 para o cargo de agente administrativo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta duas alternativas corretas, sendo as alternativas “A” e “B”, pois ambas apresentam valores dispensáveis de licitação, conforme art. 75 da lei 14.133/2021. Informação disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/Decreto/D10922.htm#art3](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Decreto/D10922.htm#art3)

ANULAR A QUESTÃO.

#### **RECURSO 012**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 29 para o cargo de médico 12, 20 e 40h.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “b”, informação disponível em <https://www.mdsaude.com/doencas-infeciosas/parasitoses/teniase-cisticercose/>

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA ALTERNATIVA “B”.

#### **RECURSO 013**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 30 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “c”, conforme podemos verificar:

#### *Tradicional*

*Surgiu no Brasil com os Jesuítas em 1549 e ficou em evidência até meados do início do século XX. Vale ressaltar que nesse caso o nome “liberal” não é sinônimo de democrático, o professor é visto como figura central e o aluno como receptor do conhecimento que é passado. Sua metodologia é baseada na memorização e seu foco está no conhecimento intelectual.*

*Segundo Saviani, a educação tradicional tem o papel de difundir a instrução e transmitir os conhecimentos acumulados pela humanidade. Temos como representante dessa tendência o filósofo Johann Friedrich Herbart.*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA ALTERNATIVA “C”.

#### **RECURSO 014**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 30 para o cargo de técnico de enfermagem.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Informação disponível em <http://www.fmt.am.gov.br/manual/curativos.htm>

#### **RECURSO 015**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 31 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da



questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “a”, conforme podemos verificar:

*Conforme menciona em seu livro “Biologia et Connaisance”, Piaget escreveu que “A inteligência humana somente se desenvolve no indivíduo em função de interações sociais que são, em geral, negligenciadas”. (PIAGET, 1982).*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA ALTERNATIVA “A”.

#### **RECURSO 016**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 32 para o cargo de médico 20 e 40h.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. De acordo com o Ministério da Saúde, os itens I – II e III estão corretos, restando assim a alternativa “d” como correta. Tal informação está disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/doencas-sexualmente-transmissiveis-dst/>

#### **RECURSO 017**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 32 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “c”, informação disponível em <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3321>

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA ALTERNATIVA “C”.

#### **RECURSO 018**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 33 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “d”, conforme podemos verificar:

*Estágios operacional formal: 11 anos ou mais – Esse estágio começa aos 11 até a fase adulta. A partir daí o indivíduo aprende a ser racional, resolver problemas, a planejar e ver o mundo com mais autonomia, sabendo avaliar novos conhecimentos com o que já conhece, e se adapta a novas ideias.*

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA ALTERNATIVA “D”.

#### **RECURSO 019**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 34 para o cargo de professor pedagogo.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o gabarito da questão foi publicado de forma equivocada, sendo a única alternativa que está correta é a alternativa “c”, informação disponível em <https://cursocompletodepedagogia.com/alfabetizacao-literacia-e-numeracia/>

ALTERAR O GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA ALTERNATIVA “C”.

Demais recursos não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAINEL**

PaineL, 22 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
**Prefeito Municipal**

**PAULO CESAR ALVES DE ARRUDA**  
**Presidente da Comissão**